



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

LEI Nº 739/01

DE 01 DE OUTUBRO DE 2001

“Dispõe sobre denominação de ruas”.

O Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

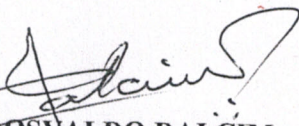
Artigo 1.º: Fica denominada de **RUA JOSÉ BORANGA** a viela que serve de entrada para a SABESP (n.º 710 da Rua José Inácio Ribeiro).

Artigo 2.º: Fica denominada de **RUA GABRIEL PEDRO GABRIEL**, em toda a sua extensão, a rua paralela (projetada 06) localizada acima da Rua Naur Alves Souto.

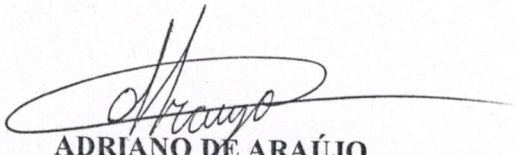
Artigo 3.º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí.

Em, 01 de outubro de 2001.


DR. JOSÉ OSVALDO DALCİM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


ADRIANO DE ARAÚJO
RESPONSÁVEL P/ EXPEDIENTE DA SECRETARIA